



Parecer sobre o projecto de Ampliação da Exploração Suinícola da Herdade do Pessegueiro - Salvaterra de Magos

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, vem por este meio exercer o seu direito de participação no processo de consulta pública relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental da Exploração Suinícola da Herdade do Pessegueiro, sita no Concelho de Salvaterra de Magos, freguesia de Glória do Ribatejo.

Tendo em conta as características do projecto, considera-se que as principais componentes ambientais afectadas são os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, os solos e as áreas de REN.

Abate de Sobreiros

A EIA refere o abate de 88 sobreiros, no entanto, a autorização apenas foi concedida para 48. Deverá ser efectuada a devida fiscalização para assegurar o cumprimento desta autorização.

Pela importância desta espécie e do habitat montado de sobreiro, e que justificou as medidas de protecção especial actualmente em vigor, recomenda-se que a medida de mitigação de reflorestação e plantação (indicada no EIA para o descritor “clima”) seja concretamente destinada à valorização desta espécie e deste habitat ou de outras espécies autóctones. Adicionalmente, esta medida de mitigação poderá também funcionar como melhoria da integração paisagística da estrutura e de artefactos desta exploração.

Recursos Hídricos

Existem diversos aspectos considerados pertinentes ligados a este descritor. Estes encontram-se elencados abaixo, bem como as recomendações que a Quercus considera pertinentes:

- As massas de água mais próximas, pertencentes à ribeira de Magos, encontram-se com fortes indícios de contaminação orgânica, nomeadamente a albufeira de Magos, e em risco elevado de não cumprimento dos objectivos ambientais (segundo o PGRH do Tejo);
- A esta evidência acresce o facto de o espalhamento ter sido feito, até recentemente, com carga orgânica superior ao permitido (cerca de 270kg de azoto/ha, ao invés de 170kg de azoto/ha), e esta se encontrar integrada em zona REN por conter “Área Estratégica de Protecção e Recarga de Aquíferos” e “Linhas de água e margens dos cursos de água”;
- Segundo o PGRH desta região hidrográfica, não foi possível averiguar o risco de não cumprimento dos objectivos ambientais para as massas de água subterrâneas, apelando-se assim para a aplicação dos princípios da precaução e prevenção;
- Aparentemente, existe uma contradição entre o RNT e o EIA, mais concretamente, o primeiro refere a exclusão das áreas REN do processo de espalhamento, enquanto no segundo é referida a utilização destas áreas para esse fim. Nos anexos ao aditamento são apenas apresentadas as áreas actualmente utilizadas para espalhamento;
- No aditamento, questão 10, é pedida a reformulação da avaliação de impactes no que toca à contaminação das águas subterrâneas na qual esta é avaliada como “improvável”;
- O diagrama do sistema de tratamento implantado apresenta o tanque de retenção a construir a enviar directamente o seu conteúdo para valorização agrícola após um tempo de retenção de apenas 11 dias - esta situação deve ser clarificada.

Face ao referido, a Quercus apresenta as seguintes recomendações:

- A avaliação do impacte ambiental da contaminação das águas subterrâneas deve ser alterada para “provável” e deverão ser apontadas medidas de minimização desta situação. Lembra-se que, com o espalhamento anteriormente efectuado, que estava em desacordo com as práticas adequadas, é provável que ocorra contaminação do aquífero nesta região;
- Alterações ao procedimento de espalhamento, mais concretamente, a redução da quantidade de efluente espalhado para valores inferiores aos 170kg de azoto total por hectare (tendo em conta a carga orgânica anteriormente espalhada), a selecção de locais adicionais ou alternativos ou, ainda, o envio deste efluente para terceiros para espalhamento ou valorização energética;
- Explicitar os novos locais de espalhamento, que deverão excluir as áreas de REN, os terrenos adjacentes à Ribeira de Vale do Zebro (também em REN) e à Ribeira de Magos; descrever com pormenor o destino final do estrume e chorume produzido que é enviado para terceiros referindo os impactes associados à sua utilização posterior. Esta actuação constitui uma responsabilização constante, da parte da Valorgado, pelos seus efluentes;
- Como medida de minimização sugerem-se acções de valorização da vegetação ripícola degradada das margens da Ribeira de Magos, a Sul, e que previnem, por exemplo, a escorrência de poluentes para o curso de água.

Monitorização dos recursos hídricos superficiais

Na proposta de monitorização dos recursos hídricos superficiais presente no aditamento e EIA, deveria estar previamente definida a data das acções de monitorização para permitir o acompanhamento das mesmas pelas autoridades competentes e, assim, serem evitadas práticas menos correctas.

Conclusões

As diversas sugestões da Quercus foram feitas ao longo do documento, tendo estas como propósito a protecção de importantes habitats, nomeadamente o montado de sobro, e de uma área estratégica de protecção e recarga de aquíferos através do uso sustentável da

água e da prevenção da poluição e degradação da qualidade dos recursos hídricos, pelo que a Quercus considera que o projecto só deve ser aprovado mediante incorporação destas alterações.

Relembra-se a importância da fiscalização por parte das entidades competentes por forma a garantir o cumprimento da legislação e, assim, prevenir a degradação ambiental.

7 de Agosto de 2015

A Quercus- ANCN